

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Dos Srs. Fernando Ferro e Walter Pinheiro)

Requeiro nos termos regimentais que sejam convidados os titulares das seguintes instituições: UFPE, UFBA, Hospital Universitário de Pernambuco, Hospital Universitário da Bahia, **DENEM** (Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina) para comparecerem a esta Comissão com o fim de esclarecerem a situação de funcionamento dos Hospitais Universitários das Universidades Federais do estado de Pernambuco e da Bahia.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados os expositores acima citados para comparecerem a esta Comissão com o fim de para avaliar a situação de funcionários e as causas da crise dos hospitais universitários federais do Estado de Pernambuco e Bahia

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente os **Hospitais Universitários e de Ensino** representam o único campo de prática da maioria das escolas médicas do país. Este espaço tem sido palco de uma série de celeumas quanto à sua concepção o que vem propiciando uma disputa surda e não produtiva de sua finalidade. Nos últimos dez anos tem ocorrido um processo de privatização desses hospitais. Seus efeitos são cada vez mais nítidos: improbidades administrativas,

beneficiamento ilícito do bem público, discriminações a pacientes do **SUS**, contratações irregulares por Fundações...

Juntam-se a esses problemas outros com caráter mais crônico como o distanciamento entre os serviços de saúde oferecidos pelo HUEs e a Rede SUS. No estado da Bahia é nítido esse distanciamento. Esses hospitais tornaram-se “ilhas” dentro do sistema passando a responder a demandas que não lhes são cabíveis e deixando de suprir outras. Com isso compromete-se também o ensino; o estudante desenvolve seu aprendizado num campo de prática limitado, “desvinculado da rede” e, de certa forma, viciado.

No caso de Pernambuco, o Hospital das Clínicas, da Universidade Federal vem passando por uma crise administrativa que tem provocado imensos prejuízos para a população e para o próprio ensino universitário. Essa instituição de ensino e que faz atendimento público é vítima da omissão dos Ministérios da Educação e da Saúde, os quais, no nosso entendimento, deveriam lhe dar uma atenção especial.

A partir de uma política envolvendo a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, a FADE, esse ente privado passou a intermediar, a terceirizar recursos junto a empresas e grupos privados para tentar suprir os recursos que não vêm do Ministério, inclusive a dotação orçamentária destinada pela bancada de Pernambuco para aquela unidade de ensino e de atendimento hospitalar que é o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

É lamentável que essa relação entre a fundação e empresas privadas, originada a partir de um processo de terceirização de recursos para atender aquela unidade hospitalar, tenha provocado as irregularidades que levaram o Ministério Público a impedir determinados tipos de transações envolvendo empresas privadas que fornecem equipamentos fundamentais para as atividades de atendimento à população carente e à comunidade universitária que se utiliza daquele hospital.

A empresa privada que negociou um **leasing** de equipamentos com a FADE, por não terem sido atendido os compromissos financeiros desta última, entrou com uma ação na Justiça do Estado de São Paulo visando o seqüestro de equipamentos do Hospital das Clínicas.

A Justiça de Pernambuco, por meio de carta precatória, atendendo a um apelo da Justiça de São Paulo, que foi provocada pela empresa de **leasing**, liminarmente autorizou a apreensão de equipamentos do Hospital das Clínicas, que está sem poder atender a população, os seus pacientes estão morrendo e seus estudantes estão sendo prejudicados nas suas atividades. Entretanto, a indústria da Justiça, com uma rapidez impressionante, numa eficiência

lastimável, rapidamente concede liminares que impedem o funcionamento de um hospital.

Sala das Sessões em **/04/2002**

Esther Grossi
PT/RGS

Fernando Ferro
PT/PE

Walter Pinheiro
PT/BA